



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 60/2022

Modifica a Lei nº 4455/1998 – Lei de Zoneamento e Uso do Solo, incluindo a Rua Raul Pimazoni como ZEC 3 (Zona Especial de Corredores 3 – Vias de Apoio).

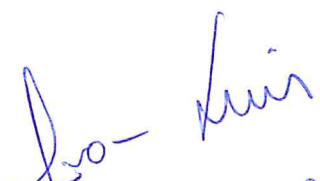
O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

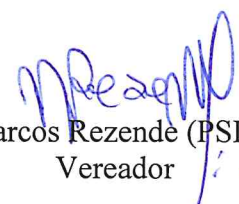
Art. 1º. Fica acrescentado inciso XVIII ao § 8º do art. 2º, da Lei nº 4455, de 18 de junho de 1998, com a seguinte redação:

“XVIII – Rua Raul Pimazoni.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Marília, 24 de maio de 2022.

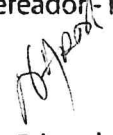

Ivan Luis do Nascimento
Vereador - PSB


Marcos Rezende (PSD)
Vereador


Vânia Ramos dos Santos
Vereadora - REPUBLICANOS


Marcos José Custódio
Vereador - PODE


Antonio Ferreira de Moraes Junior
Vereador - PL


Luiz Eduardo Nardi
Vereador - PODE


Rogério Alexandre da Graça
Vereador - PP


Elio Eiji Ajeka
Vereador - PP





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Nobres Pares o projeto de lei em anexo, que modifica a Lei nº 4455, de 18 de junho de 1998 – Lei de Zoneamento e Uso do Solo, incluindo a Rua Raul Pimazoni como ZEC 3 (Zona Especial de Corredores 3 – Vias de Apoio).


Tal modificação se justifica pelas alterações viárias a serem promovidas nas diversas regiões do Município, visando melhoria na mobilidade e no fluxo de veículos e facilitando a implantação de comércio setorial de apoio.

A alteração proposta é uma demanda dos próprios moradores do bairro, que assinaram um abaixo assinado solicitando alteração no zoneamento da Rua Raul Pimazoni.

Lembramos que as leis normativas existentes, diante do crescimento das cidades, devem ser constantemente ajustadas às realidades urbanas, visando o interesse social, ambiental e paisagístico, com vistas ao futuro.

Pelo exposto, formulamos apelo aos Nobres Pares para que o presente projeto seja apreciado e aprovado dentro da maior brevidade.

Câmara Municipal de Marília, 24 de maio de 2022.


Marcos Rezende (PSD)
Vereador